

## Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Organização da Sociedade Civil/Proponente: associação riograndense de taekwondo CNPJ: 13.369.944/0001-82, Endereço sede : Rua Jose Mendes nº 598, jardim América, Vacaria/RS CEP 95200-000 tel. 54- 35121180 Objeto proposto: parceria para prestar subsídio e auxílio para difundir e incentivar às atividades esportivas da pratica de taekwondo em todas as suas categorias.Valor total do repasse mensal: R\$ 2.166,00 (dois mil cento e sessenta e seis reais).Valor Total global do repasse na parceria: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).Período: 90 dias a contar da assinatura do termo de parceria. Período: 180 dias da assinatura do termo de parceria Justificativa: Diante da destinação de repasse através de projeto aprovado por comissão do FUMCEL - lei 2803/09, configura hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade, conforme art. 31 da lei 13019/17.

Vacaria, 12 de setembro de 2017.

**Amadeu de Almeida Boeira**

Prefeito Municipal de Vacaria